

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL Nº 08/2022**

O Município de Buritis/MG, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes nº 723 Bairro Centro e a Secretaria Municipal de Saúde, visando à contratação de servidor público, conforme Lei complementar nº 107 de 02 de março de 2015, torna público o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 08/2022, para provimento de vagas para o cargo de **Recepcionista**.

**1 - DOS CANDIDATOS**

Poderão inscrever-se no processo seletivo para contratação sob regime temporário os interessados, processando-se a escolha segundo a pontuação estabelecida no item 4.

**2 - DAS INSCRIÇÕES**

Os candidatos deverão comparecer a Secretaria de Saúde, nos dias de **22/03/2022 a 24/03/2022** no horário de **7h30 as 11h e de 13h30 as 17h**, munidos de **CÓPIAS** dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Comprovante da Última Votação, Comprovante de Endereço, Reservista no caso do sexo masculino e documentos comprobatórios contendo os requisitos mencionados no item 3.

**3 - DAS VAGAS**

Função	Vaga	Local de trabalho	Carga horária semanal	Requisitos	Valor Salário
Recepcionista	01	PSF Veredas	40H	Ensino médio Completo	R\$1.212,00
Recepcionista	01	PSF São João	40H	Ensino médio Completo	R\$1.212,00
Recepcionista	02	Regulação	40H	Ensino médio Completo	R\$1.212,00
Recepcionista	01	Laboratório	40H	Ensino médio Completo	R\$1.212,00
Recepcionista	05	UMS	40H	Ensino médio Completo	R\$1.212,00



Recepcionista	01	Casa de Saúde e Mulher	40H	Ensino médio Completo	R\$1.212,00
---------------	----	------------------------	-----	-----------------------	-------------

#### 4 - Contagem de tempo:

##### 4.1.

Especificação	Pontuação
Tempo de Serviço na área pretendida  Obs.: Contagem de tempo de serviço em carteira de trabalho ou em caso de órgão público, documento emitido pelo setor responsável.	1 ponto a cada ano  (Limitando a 10 pontos.)

##### 4.2. Qualificação:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Curso de Informática	01 ponto.
Cursos, seminários, congressos, especializados na área de atuação, com duração <b>mínima de 40 horas</b> , concluídos até a data da inscrição.	01 pontos por curso, com limite de até 5 pontos.
Cursos, seminários, congressos, especializados na área de atuação, com duração <b>mínima de 60 horas</b> , concluídos até a data da inscrição.	02 pontos por curso, com limite de até 10 pontos.
Cursos, seminários, congressos, especializados na área de atuação, com duração <b>mínima de 80 horas ou mais</b> , concluídos até a data da inscrição.	04 pontos por curso, com limite de até 16 pontos.

#### 5 - CLASSIFICAÇÃO

5.1. São classificados todos que apresentarem os documentos solicitados no item 2.



Obs.: A não apresentação de **TODOS** os documentos descritos no item 2 deste edital, no ato da inscrição, implicará na desclassificação do candidato.

## **6 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**

Maior idade.

## **7 - DURAÇÃO DO CONTRATO**

O prazo do contrato será de **01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022, podendo ser rescindido após realização e homologação de novo processo seletivo de prova.**

## **DIISPOSIÇÕES FINAIS**

- A ficha de inscrição deverá ser preenchida presencialmente na Secretaria Municipal de Saúde;
- A documentação será analisada pela comissão responsável, nomeada pela portaria 443 de 04 de janeiro de 2022;
- Cada candidato poderá se inscrever apenas para uma vaga por edital.
- As listas dos aprovados serão divulgadas nos murais da Prefeitura e no site eletrônico
- Os resultados serão divulgados em até **dois dias úteis** após o término das inscrições
- O candidato terá o prazo de 24 horas para impetrar recursos em todas as fases do Edital;
- A Inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e instruções estabelecidas neste Edital, acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Buritis - MG, 19 de março de 2022.

---

Secretaria Municipal de Saúde



